

## PPRP Nº 028/2013 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

De: **Edemilson Sacaro** (edemilson\_sacaro68@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 26 de setembro de 2013 21:57:27

Para: pregaovg@hotmail.com (pregaovg@hotmail.com)

Cc: licitavg@hotmail.com (licitavg@hotmail.com)

Sra. Luciana, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de esclarecer o seguinte:

- o subitem "b.2)", qualificação técnica da licitação supra, informa que a comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante deverá ser efetuada mediante a apresentação de atestado(s) de execução (reconhecidos firma em cartório) de serviços similares e de porte equivalente ao objeto licitado, em seu nome, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **acompanhados das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).**

Geralmente, os documentos solicitados para tal comprovação são, além do Atestado de Capacidade Técnica, a Certidão de Registro de Atestado e a Certidão de Acervo Técnico (CAT), ambos emitidos pelo CREA.

Além disso, pré-requisito para o registro dos atestados é a respectiva baixa da ART.

Perguntamos:

- A apresentação do Atestado, devidamente registrado no CREA, comprovado através da Certidão de Registro de Atestado e através da CAT serão suficientes para atendimento às exigências do subitem "b.2)"?

Atenciosamente,

Edemilson Sacaro

(65) 8144-2064

## MATERIAL FORTE